



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
REJEITADO

Sala das Sessões em 13/11/1974.
Presidente

Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.º 1 017

92

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental (art. 144, inc. XII do Regimento Interno), ouvido o soberano Plenário, o ADIAMENTO da discussão e votação do Projeto de Lei nº 2 907, da Prefeitura do Município, que versa sobre proposta orçamentária para 1 975, que figura na Ordem do Dia desta Sessão para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 de novembro deste mês, a fim de que se possa ouvir, nas dependências desta Casa, o Secretário das Finanças Municipais, sobre a matéria, encaminhando, desta forma, o estudo adequado de tão importante peça.

REQUEIRO, outrossim, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Portinari Greggio, DD. Secretário das Finanças Municipais, convidando S. Exa. a comparecer nesta Casa, na próxima 2a. feira, dia 18, às 20,00 horas, para, em reunião extrarregimental, prestar informações, esclarecimentos, bem como debater com os Srs. Vereadores, toda a matéria versada no Projeto de Lei nº 2 907, da Prefeitura do Município, que dispõe sobre o orçamento do exercício de 1 975, bem como um ofício no mesmo sentido a um representante do Banco do Brasil.

Sala das Sessões, 13/novembro/1 974.

Elio Zillo.